



DECRETO Nº. 1.971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 16 E 19 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro é comemorado à Proclamação da República do Brasil e 20 de novembro dia do Padroeiro do Município de São Félix do Xingu/Pa;

CONSIDERANDO que essas datas recaem na quinta e terça-feira respectivamente;

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro é feriado nacional e 20 de novembro feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições Públicas Municipais nos dias 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) de novembro de 2018 – sexta e segunda-feira - exceto para os serviços considerados essenciais, emergenciais e/ou imprescindíveis à comunidade, tais como: **Educação, Saúde, Coleta de Lixo e Conselho Tutelar.**

Art. 2º. Durante o período previsto no artigo 1º, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em
13 de Novembro de 2018.

cancelado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 13/11/18
Gilmarino B. dos Santos

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.971/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).